

# Carta de Intenção de Patrocínio / Doação

**Proponente:**

Federação Catarinense de Hóquei e Patinação – CNPJ 14.312.421/0001-62

**Responsável Legal:** DIEGO PINHEIRO RACHADEL

**Título do Projeto:** (selecione apenas um para cada Carta)

- ESCOLA SOCIAL DE PATINAÇÃO E PATINETE (Proj. Educacional)  
 CIRCUITO CATARINENSE DE PATINS STREET (Proj. Participação)  
 SCIM - MARATONA INTERNACIONAL DE SC (Proj. Participação)  
 EQUIPE PATINAÇÃO DE VELOCIDADE DE SC (Proj. Alto Rendimento)

Informamos para os devidos fins que a empresa (Razão Social):

Inscrita sob o CNPJ

		.			.			/							-		
--	--	---	--	--	---	--	--	---	--	--	--	--	--	--	---	--	--

é devidamente constituída e tributada com base no Lucro Real (declaração em anexo) e, conforme legislação, em especial definições contidas na Lei de Incentivo ao Esporte (Lei nº 11.438/06), para o projeto acima selecionado, declara-se apta e sem impedimentos para

( ) Patrocinar	( ) Doar
<p>Definição: a) a transferência gratuita, em caráter definitivo, ao proponente (...) de numerário para a realização de projetos desportivos e paradesportivos, <b>com finalidade promocional e institucional de publicidade</b></p> <p>b) a cobertura de gastos ou a utilização de bens, móveis ou imóveis, do patrocinador, sem transferência de domínio, para a realização de projetos desportivos e paradesportivos pelo proponente (...);</p>	<p>Definição: a) a transferência gratuita, em caráter definitivo, ao proponente (...) de numerário, bens ou serviços para a realização de projetos desportivos e paradesportivos, <b>desde que não empregados em publicidade, ainda que para divulgação das atividades objeto do respectivo projeto;</b></p> <p>b) a distribuição gratuita de ingressos para eventos de caráter desportivo e paradesportivo por pessoa jurídica a empregados e seus dependentes legais ou a integrantes de comunidades de vulnerabilidade social;</p>

Informamos ainda a intenção de patrocinar/doar a quantia de

sendo que o valor será utilizado no momento da realização do Imposto de Renda para dedução até o limite de até 1% do imposto devido, sem concorrer com outras doações, mesmo que a empresa já invista por meio de outras modalidades de incentivo fiscal, como a Lei Rouanet ou o Fundo da Infância e da Adolescência (FIA).

Sendo o que tínhamos a apresentar, subscrevemos.

NOME:	
CARGO:	
CPF:	DATA: